

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04855/2012, DE 5 DE DEZEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00253 - 08.243.4007.2152 - 33903600 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 3.580,70

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00047 - 08.243.4007.2152 - 33903000 5.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 2.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 2.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00202 - 27.695.6004.2305 - 33903000 1.162,28

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00203 - 27.695.6004.2305 - 33903600 821,44

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 27.695.6004.2305 - 33903900 435,58

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de dezembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal